LEI N° 913, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - Administração
04.121- Planejamento e Orçamento
04.121.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa
04.121.0004.1.023 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 16.500,00
04.121.0004.2.126 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DESTA SECRETARIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.500,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00
04.121.0004.2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 4.800,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 66.500,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 14.530,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.500,00
3.3.90.33.00 - PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 1.500,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 1.470,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 2.200,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos
04.128.0007 - Capacitação Recursos Humanos Adm. Munic.
04.128.0007.2.128 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 2.500,00
TOTAL R$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

22 – Indústria

22.661 – Promoção Industrial

22.661.0095 – Complexos Industriais

22.661.0095.1.021 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	R$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 9.900,00

22.691 – Promoção Comercial

22.691.0090 – Cooperativismo e Associativismo

22.691.0090.1.022 - APOIO AO COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO E AGRICULTURA

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 40.000,00
Total	R$ 60.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do restante do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ramada, em 02 de fevereiro 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração